UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ (ICM)

COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DE MACAÉ

Ata de Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Direito do Instituto de Ciências da Sociedade – Macaé/ICM da Universidade Federal Fluminense.

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso, às 15h, de modo remoto, através da Plataforma *Google Meet*, com fundamento no artigo 5º da Instrução de Serviço PROGEPE nº 005, de 17 de março de 2020, para o fim de deliberar a respeito dos pontos de pauta indicados abaixo. Presentes na Reunião os(as) seguintes Professores(as), que compõem o Colegiado do Curso: Fernanda Almeida, Camilo Carneiro, Francisco Alves, Letícia Leidens, Paulo Brasil Dill, Priscila Petereit e Saulo Mendonça. Presentes as alunas Aisha Batista Carvalho e Rayane da Silva Mello, representantes discentes no Colegiado do Curso. A professora Andreza Franco justificou a ausência nos seguintes termos: "Informo que terei aula neste dia e horário com o convite confirmado de um convidado externo para uma roda de conversa". O professor Wilton Bisi justificou a ausência nos seguintes termos: "Amanhã estarei em aula com o primeiro período".

1) Solicitação de **Transferência Interinstitucional** formulada por **ANA FLAVIA PAIVA GONÇALVES** para o curso de Direito da Universidade Federal Fluminense, campus Macaé (ICM/UFF), proveniente do mesmo curso da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), conforme Processo nº 23069.161217/2020-58. Com base no **art. 37 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF** (Resolução CEP nº. 001/2015), **o Colegiado do Curso decidiu pelo DEFERIMENTO, devendo a aluna ser vinculada ao currículo 84.01.002**, **turno integral**.

2) Solicitação de **Reingresso sem Concurso Público/Revinculação para outro curso afim** formulada por **DEBORAH RIBEIRO DOS SANTOS** para o curso de Direito da Universidade Federal Fluminense, campus Macaé (ICM/UFF), proveniente do curso de Bacharelado em Segurança Pública da Universidade Federal Fluminense (UFF) em Niterói, conforme Processo nº 23069.161424/2020-11. Com base no **art. 38 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF** (Resolução nº. CEP 001/2015), na **Instrução de Serviço**

PROGRAD nº 20/2020 e na **Resolução nº 01/16 do Colegiado do Curso**, que "Regulamenta os requisitos para Reingresso sem concurso público no Curso de Graduação em Direito de Macaé", **o Colegiado do Curso decidiu pelo DEFERIMENTO, devendo a aluna ser vinculada ao currículo 84.01.002, turno integral.**

3) Solicitação de **Reingresso sem Concurso Público/Revinculação para outro curso afim** formulada por **YARA OLIVEIRA LOPES** para o curso de Direito da Universidade Federal Fluminense, campus Macaé (ICM/UFF), proveniente do curso de Bacharelado em Segurança Pública da Universidade Federal Fluminense (UFF) em Niterói, conforme Processo nº 23069.161498/2020-49. Com base no **art. 38 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF** (Resolução CEP nº. 001/2015), na **Instrução de Serviço PROGRAD nº 20/2020** e na **Resolução nº 01/16 do Colegiado do Curso**, que "Regulamenta os requisitos para Reingresso sem concurso público no Curso de Graduação em Direito de Macaé", **o Colegiado do Curso decidiu pelo DEFERIMENTO, devendo a aluna ser vinculada ao currículo 84.01.002, turno integral.**

4) **Apresentação dos planos de atividades acadêmicas remotas dos(as) professores(as) do MDI para 2020.1**, conforme remetido pela Chefia de Departamento em 06/10/2020, para cumprimento do art. 4º, I, da Resolução CEPEx n.º 160/2020, no sentido de que deverá o Colegiado do Curso "referendar os planos de atividades dos componentes curriculares que serão oferecidos remotamente, incorporando-os ao Projeto Pedagógico do Curso". **O Colegiado do Curso referendou os planos de atividades acadêmicas remotas dos(as) professores(as) do MDI para 2020.1, incorporando-os ao Projeto Pedagógico do Curso.**

5) **Efeitos da Resolução 01/2020 e estabelecimento de prazos para a execução remota de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso em 2020.1.** A professora Fernanda Almeida informou que, em contato com o professor Heron Abdon, Coordenador de TCC, este sugeriu que os efeitos da Resolução 01/2020, no que se refere à parte operacional, incluindo os procedimentos e formulários, estes últimos com as adaptações necessárias, sejam válidos para o ensino remoto emergencial previsto pela Resolução CEPEx nº 160/2020. Quanto aos **prazos** estabelecidos na Resolução 01/2020, o coordenador de TCC sugeriu a substituição da data de 26 de agosto de 2020, estabelecida no art. 1º, I e III, *c*, pela data de **15 de dezembro de 2020**, para fins de adequação ao art. 2º da Resolução CEPEx nº 160/2020, que estabelece que "As atividades acadêmicas remotas previstas no Art. 1º terão início em 14 de setembro de 2020 e término em 15 de dezembro de 2020". O Professor Francisco Alves sugeriu que o Colegiado do Curso delibere no sentido de que seja dada ultratividade à Resolução 01/2020. **O Colegiado do Curso decidiu pela ultratividade da Resolução 01/2020, nos termos sugeridos pelo professor Heron Abdon. A Coordenação do Curso e**

a Coordenação de TCC enviarão os formulários, com as devidas adaptações, para os docentes do Departamento de Direito de Macaé.

6) O Colegiado do Curso deliberou pelo cancelamento da próxima Reunião Ordinária do Colegiado, agendada para 23 de novembro de 2020 – em razão do esgotamento da pauta – e também pela antecipação da Reunião Ordinária do mês de dezembro para o dia 04 de dezembro de 2020, às 15h.

7) Registrou-se que a presente ata será encaminhada por e-mail aos membros do Colegiado do Curso que, no prazo de 48 horas, a contar do recebimento do e-mail, deverão enviar manifestação quanto ao teor da mesma, indicando concordância com os termos da ata ou sugerindo alterações ao texto. Acrescentou-se que os membros do Colegiado do Curso presentes na reunião deverão assinar a presente ata no retorno das atividades presenciais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 16h04min.

Fernanda Andrade Almeida – SIAPE nº 1576861
Coordenadora do Curso

Saulo Bichara Mendonça – SIAPE nº 1949734
Chefe do Departamento de Direito de Macaé

Priscila Petereit de Paola Gonçalves - SIAPE nº 2295037
Coordenadora do CAJUFF

Andreza Aparecida Franco Camara – SIAPE nº 1802275
Docente titular

Camilo Plaisant Carneiro – SIAPE nº 3061905
Docente titular

Francisco de Assis Aguiar Alves – SIAPE nº 2957703
Docente titular

Letícia Virginia Leidens – SIAPE nº 2242635
Docente titular

Paulo Brasil Dill Soares – SIAPE nº 1765397
Docente titular

Rayane da Silva Mello – Matrícula 118084080
Representante do Diretório Acadêmico

Aisha Batista Carvalho – Matrícula 217084156
Representante do Diretório Acadêmico

Fabianne Manhães Maciel – SIAPE nº 1996785
Docente suplente

Fabiano Gosi de Aquino – SIAPE nº 3009655
Docente suplente

Jorge Luiz Lourenço das Flores – SIAPE nº 1774654
Docente suplente

Wilton Bisi Leonel – SIAPE nº 1776116
Docente suplente